



**CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS**

Estado do Rio Grande do Sul

*"O Poder unido é mais forte."*

*30ª de Emancipação Político-administrativa. 29ª de Instalação do Município.*

**Ata nº 1347 da Sessão Extraordinária nº 3 do dia 08 de Fevereiro de 2022, do Primeiro Período Legislativo**

Aos oito (8) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (2022), terça-feira, as dezoito (18) horas, reuniu-se, a Câmara Municipal de Vereadores de Quevedos, sendo iniciada a sessão extraordinária presidida pelo Ver. Alcemar Silveira de Lima que invocando a proteção divina, cumprimentou as Vereadoras, os Vereadores e as pessoas que acompanham a sessão via Facebook. Na forma regimental, devido a ausência do Ver. Ivonei de Ávila, convocou o Ver. Ivori Dias para secretariar os trabalhos desta sessão. Conferidas as presenças e constatado o quórum (RI, Art. 168), o Presidente solicitou a leitura do **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final nº 1, de 7.2.2022**, emitido de forma favorável ao PL nº 5, que dispôs a palavra aos integrantes da Comissão a dispensaram e, posto em discussão e votação foi aprovado; posto em discussão o **Projeto de Lei nº 5, de 4.2.2022**, que revoga a Lei Municipal nº 941, de 2021, que institui o turno único no serviço público, foi igualmente aprovado. Considerando cumprida a pauta e Ordem do Dia e não tendo mais nada a ser tratado, o Presidente encerrou esta sessão extraordinária e ratificou a sessão ordinária para o dia quatorze (14) de fevereiro, segunda-feira, às dezoito (18) horas neste Plenário Ver. Antero Braz Peixoto. Os trabalhos ao final desta sessão foram presididos pelo Ver. Alcemar Silveira de Lima e secretariados pelo Ver. Ivori Rodrigues Dias e assessorado Celso Bueno - Diretor Geral. Do que eu, Ver. Ivori Rodrigues Dias, Secretário, determinei que fosse digitada a presente ata na forma do Art. 174, §1º do Regimento Interno ata que, será distribuída a todos e, após deliberação, será assinada por mim e pelo Presidente.

Ver. Ivori Rodrigues Dias  
Secretário

Ver. Alcemar Silveira de Lima  
Presidente

Ouvidoria: [ouvidoriaquevedos@yahoo.com](mailto:ouvidoriaquevedos@yahoo.com)

CJAB – Matr.: 529

*"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel*

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: [cmvqrs@yahoo.com.br](mailto:cmvqrs@yahoo.com.br) e [cmvqrs@hotmail.com](mailto:cmvqrs@hotmail.com) - Homepage: [www.camaraquevedos.rs.gov.br](http://www.camaraquevedos.rs.gov.br)